

CORRIDA NOTURNA DIA DO DESAFIO

REGULAMENTO GERAL



Dia do
DESAFIO
SESC GRAVATAÍ

#DiaDoDesafio

**25 DE MAIO
DE 2022**

Fecomércio RS · Sindicatos · Sesc · Senac
Sistema Comércio

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E HORÁRIO DE LARGADA	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	5
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	5
CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a corrida noturna do DDD.

Art. 2 - O DIA DO DESAFIO é promovida pelo SESC/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da Corrida Noturna é o órgão máximo durante a realização do evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até a **segunda - feira (18hs) 23/05/2022** que antecede a CORRIDA NOTURNA DO DIA DO DESAFIO ou quando atingir os 100 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/corridas
- Ou em qualquer unidade do Sesc/RS.

Observação: A idade mínima para a inscrição será de 14 anos.

As inscrições serão limitadas a 100 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 8 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 09 – o valor da inscrição será de R\$ 35,00.

Para retirada do kit somente com apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade.

Art. 10 – Os 100 participantes inscritos receberão uma camiseta da competição, numero de peito e uma viseira (ou boné).

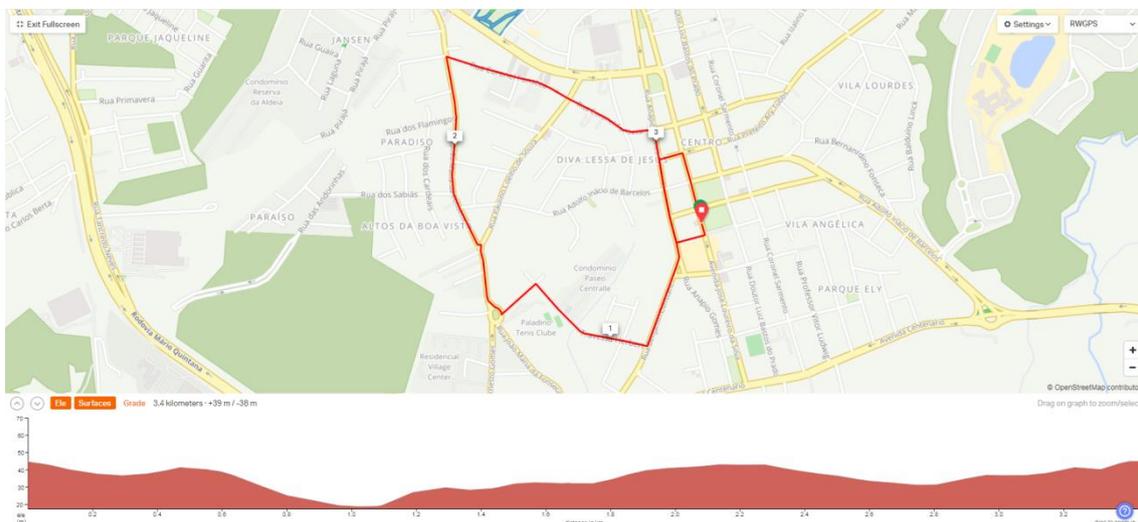
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E HORÁRIO DE LARGADA.

Art.11 – A corrida será desenvolvida em categoria geral naipes masculino e feminino.

ADULTO – A largada se dará na **AV José Loureiro da Silva, em frente a Prefeitura Municipal de Gravataí, as 00 h 01 min do dia 25 de maio de 2022.**

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 12 - O percurso único será disputado na distância de 3 km como elaborado pela comissão organizadora.



Acesso ao percurso pelo link <https://ridewithgps.com/routes/39148367>

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 13 - A retirada do kit poderá ser feita pelos atletas no Sesc Gravataí durante todo o dia (Na bilheteria do teatro - Foyer, 2º Andar), das 09h 00min às 19h do dia 25 de maio de 2022. (Rua Anápio Gomes, 1241), mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação da prova será constituída de:

Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

Troféus para os 5 primeiros colocados no geral nos naipes masculino e feminino dos 3km.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.